



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de novembro, nº40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-1335

Ata de Reunião 008 – Comissão Eleitoral Local
Portaria Nº. 141, de 30 de março de 2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15h 30min (quinze horas e trinta minutos), na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, Nº40, Bairro Centro, Ibatiba, ES, realizou-se a reunião da Comissão Eleitoral Local do Campus Ibatiba/ES com total de 12 (doze) participantes. Pauta: Apreciação da Defesa de Candidato e novas denúncias a candidatos. Ulisses cumprimentou a todos, fez um apanhado geral da última reunião e informou que novos e-mails chegaram ao eleicoes.ib@ifes.edu.br. Passou-se à apreciação do documento “DEFESA À NOTIFICAÇÃO”. O presidente da Comissão relatou os principais pontos do documento de defesa enviada à Comissão. O documento apresenta 8 (oito) páginas redigidas em linguagem jurídica. Outros membros tiveram a oportunidade de ler o documento de defesa na reunião e destacarem pontos até então não apresentados pelo presidente. Durante estas apresentações, a Comissão, por unanimidade, não entendia o porquê do candidato afirmar por várias vezes que a Comissão o acusa (e demais membros) caluniosa e infundadamente. Com o intuito de tentar entender o porquê desta afirmativa de acusação já que o objetivo da Comissão nunca foi este, fez-se nova leitura do texto da Notificação. Relendo o texto junto aos demais membros, constatou-se que neste não foi solicitado, explicitamente, esclarecimentos dos fatos que envolviam o item de pauta denúncias. A Notificação **apenas informou** ao candidato de que há “denúncias de que seus fiscais e equipe de campanha têm agido de maneira antiética ao abordar os alunos” e que estes têm entendido como ameaça os pronunciamentos dos professores. A partir desta compreensão e estar preocupada com o bom andamento do processo eleitoral a Comissão entendeu que não havia motivos para não deferir a resposta enviada pelo candidato. E assim, foi decidido pelo deferimento do que se pedia o documento “DEFESA À NOTIFICAÇÃO”. Quanto aos novos e-mails que chegaram ao eleicoes.ib@ifes.edu.br, o presidente, num primeiro momento, proferiu a leitura de dois deles, sem qualquer identificação do remetente, e que envolviam questões relacionadas ao candidato Felipe. Verificou-se que o conteúdo destes e-mails são praticamente os mesmos daqueles que motivaram a Notificação ao candidato e por esse motivo, optou-se aguardar por novos registros já que a Notificação foi expedida no dia anterior e talvez os denunciante em questão estariam se baseando em pronunciamentos anteriores ao conhecimento da Notificação. Passou-se ao e-mail direcionado a denunciar o candidato Flávio Eymard da Rocha Pena, intitulado “irregularidade no processo eleitoral para diretor-geral”, onde o candidato teria utilizado de uma palestra que estava ocorrendo no Campus para falar sobre a eleição. Este foi notificado pelo presidente da Comissão que dentro do prazo estipulado apresentou sua defesa. Após as apreciações, deliberou-se pelo deferimento de sua defesa. A cargo do presidente da Comissão, a data e o horário da próxima reunião serão definidos posteriormente, de acordo com as demandas que surgirem. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h10min (Dezessete horas e dez minutos). Eu, Phelipe Augusto Carvalho Campos, lavrei a presente ata, que após aprovação segue assinada por todos os presentes.

Ibatiba-ES, 19 de maio de 2017.

Assinaturas

Ulisses Fernandes Goularte - Presidente

Phelipe Augusto Carvalho Campos - Secretário

Paula Poliana de Oliveira Almeida

Artur Monteiro da Costa

Juscelino Alves Henriques

Mayhuri Roberto Bonifácio

Maycon da Silva Raider

Ivanete Tonole da Silva

Pedro Henrique Fialho Fernandes

Rhuan Carvalho Silva

Evanilda Goldner de Souza Pinto

Patrícia T. S. Cardoso

Jocelyn Gomes Moisés

Thainá Souza da Silva